

terceiros, foi expedido o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico, na forma da lei. Criciúma (SC), 29 de outubro de 2018.

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Criciúma / 1ª Vara da Fazenda

Av. Santos Dumont, S/N, Prédio do Fórum, Milanese - CEP 88804-500, Fone: (48) 3431-5397, Criciúma-SC - E-mail: criciuma.fazenda1@tjsc.jus.br

Juiz de Direito: Pedro Aujor Furtado Júnior

Chefe de Cartório: Rita de Cassia Pasini

Execução Fiscal nº 0901152-67.2014.8.24.0020

Exequente: Município de Criciúma

Executado: Mmt Distribuidora Ltda Me

EDITAL DE CITAÇÃO = EXECUÇÃO FISCAL - COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Citando(a)(s): Mmt Distribuidora Ltda Me

Certidão de Dívida Ativa: nº 12277. Valor do Débito: R\$ 2.569,98. Data do Valor da Ação: 16/05/2014 11:33:13. Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como CITADA(S) para, em 5 (cinco) dias, contados do transcurso do prazo deste edital, efetuar(em) o pagamento do principal, acessórios, honorários advocatícios e despesas processuais, ou garantir(em) o juízo, através de: a) depósito em dinheiro; b) fiança bancária; c) seguro garantia; ou d) nomeação de bens à penhora, observada a gradação estabelecida no art. 11, da Lei nº 6.830/80, provando-os de sua propriedade e livres e desembaraçados, facultando-se, em momento posterior adequado, a interposição de embargos, em 30 (trinta) dias. Os honorários advocatícios fixados no despacho inicial serão reduzidos pela metade caso a obrigação seja satisfeita no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da citação. Não ocorrendo o pagamento, nem a garantia do Juízo, proceder-se-á a penhora ou arresto dos bens do executado, nos termos dos arts. 10 e 11, da Lei nº 6.830/80. Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico, na forma da lei. Criciúma (SC), 29 de outubro de 2018.

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CRICIÚMA / 1ª VARA DA FAZENDA

Endereço: Av. Santos Dumont - Prédio do Fórum, Milanese - CEP 88804-500, Criciúma/SC Fone: (48) 3431-5397 E-mail: criciuma.fazenda1@tjsc.jus.br

Juiza de Direito: Eliza Maria Strapazzon

Chefe de Cartório: Rita de Cássia Pasini

FALÊNCIA DE VIDRES DO BRASIL EIRELI

RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL EDITAL DO ART. 7º, § 2º, DA LEI 11.101/2005

Autos n. 0311728-66.2017.8.24.0020

GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA, Administradora Judicial da MASSA FALIDA DE VIDRES DO BRASIL EIRELI, por meio de seu administrador, Agenor Daufenbach Júnior, vem, na forma do art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, e, por ordem da Dra. Eliza Maria Strapazzon, Juíza de Direito, tornar pública a RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL no processo de Falência de nº 0311728-66.2017.8.24.0020 que tramita na 1ª Vara da Fazenda da Comarca de Criciúma, SC. Informa ainda, que estará disponível para prestar esclarecimentos sobre o presente edital aos interessados, em seu escritório profissional, situado na Rua Rui Barbosa, nº 149, salas 405/406, Centro, Criciúma-SC, CEP 88.801-120, de segunda a sexta, no horário das 9:00 as 12:00 hrs e das 13:30 as 17:30 hrs, ou pelos telefones (48) 3433 8982 e (48) 3433 8525. CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS INDIVIDUAIS:

ADOLFO MANOEL DA SILVA & ADVOGADOS - CNPJ 04.643.486/0001-37 - R\$ 90.000,00; GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA - CNPJ 04.443.827/0001-20 - R\$ 233.000,00; IVO CARMINATTI & ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ 04.357.413/0001-89 - R\$ 173.914,42 (20/11/2017). CLASSE III - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS: UNIÃO FEDERAL - R\$ 9.944.619,68; ESTADO DE SANTA CATARINA - R\$ 5.731.413,30; MUNICÍPIO DE IÇARA - R\$ 340,15; MUNICÍPIO DE SANTA GERTRUDES - R\$ 1.742,30; MUNICÍPIO DE CRICIUMA - R\$ 1.354,58; CLASSE VI - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: AIR PRODUCTS DO BRASIL LTDA - CNPJ 43.843.358/0001-99 - R\$ 440.410,09; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL - CNPJ 92.702.067/0001-96 - R\$ 4.272.512,04 (20/11/2017); BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A - CNPJ 07.450.604/0001-89 - R\$ 161.805,22; BANCO ITAÚ S.A. - CNPJ 60.701.190/0001-04 - R\$ 1.654.589,19; BANCO VOTORANTIN S.A. - CNPJ 59.558.111/0001-03 - R\$ 510.243,51; BRADESCO S.A. - CNPJ 60.746.948/0001-12 - R\$ 1.304.383,96; BRASOXIDOS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - CNPJ 53.739.652/0001-09 - R\$ 120.761,22 (20/11/2017); CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) - CNPJ 00.360.305/0001-04 - R\$ 183.009,95 (20/11/2017); CALCINAÇÃO VITÓRIA LTDA - CNPJ 24.729.451/0001-22 - R\$ 60.341,06; CALWER MINERAÇÃO LTDA - CNPJ 78.994.456/0001-01 - R\$ 5.070,15; CAULIM S.A. EXT. BENF CAULIM. - R\$ 7.552,63; CAULINO MINEIROS LTDA - CNPJ 04.048.842/0001-74 - R\$ 65,36; COOPERATIVA PIONEIRA DE ELETRIFICAÇÃO - CNPJ 83.646.653/0001-70 - R\$ 61.065,27; EKW & ZIEGER LTDA - CNPJ 05.343.620/0001-47 - R\$ 102.471,78; INDÚSTRIA DE FELDSPATO BRASILEIRA LTDA - CNPJ 03.722.062/0001-03 - R\$ 60.968,93; LAMBERT BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - CNPJ 48.795.926/0001-47 - R\$ 74.002,14; MAGNESITA REFRATORIOS S.A. - CNPJ 08.684.547/0001-65 - R\$ 1.589,62; MINERAÇÃO SÃO JUDAS LTDA - CNPJ 43.636.381/0001-86 - R\$ 12.473,74; QNG QUÍMICA GERAL DO NORDESTE S.A. - CNPJ 14.727.457/0005-30 - R\$ 9.476,23; SCGÁS COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA - CNPJ 86.864.543/0001-72 - R\$ 1.152.450,64 (20/11/2017); SMALTOQUÍMICA DO BRASIL LTDA - R\$ 38.658,85; SUL CONTINENTAL TRANSPORTES LTDA - CNPJ 81.382.525/0001-30 - R\$ 4.027,83; SUL OXIDOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 04.075.469/000-40 - R\$ 163.268,74; TRANSPORTES SIMON LTDA - CNPJ 80.096.589/0001-02 - R\$ 6.431,88; TREBOL BRASIL LTDA - CNPJ 04.547.214/0001-33 - R\$ 689.162,56; UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. (INCORPORADO POR BANCO ITAÚ S.A.) - CNPJ 60.701.190/0001-04 - R\$ 2.627,99; UNIMIN DO BRASIL LTDA - CNPJ 05.613.906/6000-11 - R\$ 30.408,32; XILOLITE S.A - CNPJ 62.477.088/0001-94 - R\$ 39.505,96. CLASSE VII - CRÉDITOS DE MULTAS/PENAS PECUNIÁRIAS E JUROS- (NOME - VALOR): UNIÃO FEDERAL (MULTAS E JUROS) - R\$ 3.198.968,78. Por fim, faz saber que, por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s) e demais interessado(s), fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como dispõe(m) do prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, para apresentar judicialmente, impugnação ou divergência quanto aos créditos relacionados, nos termos do artigo 8º, caput, da Lei 11.101/2005. Criciúma (SC), 11 de outubro de 2018.

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CRICIÚMA / 1ª VARA DA FAZENDA

Endereço: Av. Santos Dumont - Prédio do Fórum, Milanese - CEP 88804-500, Criciúma/SC.

Fone: (48) 3431-5394 E-mail: criciuma.fazenda1@tjsc.jus.br

Juiza de Direito: Eliza Maria Strapazzon

Chefe de Cartório: Rita de Cássia Pasini

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CERÂMICA ARTÍSTICA GISELI